# INDICAÇÃO Nº 096/2025

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE, NO BAIRRO MÁRIO RAITER, MUNICÍPIO DE SORRISO – MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de construção de um centro de convivência da terceira idade, no Bairro Mário Raiter, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a população idosa do Bairro Mário Raiter, tem apresentado um número crescente de moradores, o que tem gerado a necessidade urgente de uma infraestrutura local para que esses cidadãos possam ser atendidos de forma mais próxima e eficiente. Atualmente, o Centro de Idosos de Sorriso encontra-se localizado no centro da cidade, o que tem gerado dificuldades de acesso, principalmente para os idosos que moram em bairros mais distantes, como o Mário Raiter;

Considerando as distâncias entre o referido bairro e o Centro de Idosos têm dificultado a participação ativa dos idosos do bairro nas atividades oferecidas, como oficinas de convivência, atividades culturais, recreativas e de lazer, além de serviços de assistência social e saúde. O novo centro permitirá que os idosos do bairro tenham acesso facilitado às atividades e serviços voltados para o seu bem-estar, promovendo a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o fortalecimento do vínculo comunitário;

Considerando a criação de um Centro de Convivência da Terceira Idade no Bairro Mário Raiter atenderá, assim, a uma demanda da comunidade, que tem solicitado mais proximidade e melhor atendimento para os idosos da região. O centro de convivência contribuirá para a valorização e o respeito aos idosos, além de ser um espaço fundamental para promover a interação social, o bem-estar e a manutenção de uma vida ativa e saudável, com a realização de atividades e serviços semelhantes aos que já são oferecidos no atual centro de idosos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**